



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108 / E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



PORTARIA NORMATIVA N. 01/2023-PPGANTS de 11 de agosto de 2023

Dispõe sobre o processo de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social / UFRR.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto pelo Colegiado do PPGANTS em reunião ordinária n. 05 de 11 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º: A política de Autoavaliação do PPGANTS/UFRR consistirá de dois processos:

- a) Autoavaliação contínua, por meio de preenchimento de formulários semestrais pelos segmentos docente, discente e técnico, tratando da produção intelectual, componentes curriculares e demais atividades pertinentes à atuação de cada grupo;
- b) Realização de um Seminário de Autoavaliação Interna seguindo os critérios de avaliação da Area 35 e considerando os resultados da última avaliação quadrienal capes.

Parágrafo único: Os formulários de autoavaliação e seu conteúdo ficarão a cargo da coordenação do curso.

Art. 2º: O Seminário bianual de autoavaliação será organizado por comissão própria definida em colegiado e deverá seguir as seguintes etapas:

- a) Política e Preparação: sensibilização, diagnóstico e elaboração do projeto, garantindo tempo hábil para divulgação e participação efetiva dos segmentos da comunidade acadêmica;
- b) Implementação e procedimentos: definição de métodos e instrumentos utilizados para a realização da proposta, garantindo o alcance dos objetivos;
- c) Divulgação de resultados: devolução de Relatório pela Comissão Organizadora e divulgação por meio de linguagem clara a todos os públicos-alvo em meio de fácil acesso;
- d) Uso de resultados: inclusão dos resultados no Planejamento Estratégico envidando esforços para realização de ações que contemplem as questões apontadas;
- e) Meta-avaliação: realização de avaliação do processo pelo colegiado do PPGANTS, garantindo a participação dos representantes discentes.